



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**DECRETO Nº 018,**

**DE 07 DE MARÇO DE 2024.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR EXCESSO  
DE ARRECADAÇÃO, SUPERÁVIT E REDUZ  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

**IVAN BATISTA AGATTI**, Prefeito Municipal em Exercício de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1049 de 08 de dezembro de 2023:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 949.715,96 (Novecentos e quarenta e nove mil, setecentos e quinze reais com noventa e seis centavos) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

**ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.**

Atividade 2449 – CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE PROFISSIONAIS – EF.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (40105) .. R\$ 500,00

Atividade 2450 – CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE PROFISSIONAIS – EI – PRÉ-ESCOLA.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (40122) .. R\$ 3.700,00

Atividade 2452 – CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE PROFISSIONAIS – CRECHE MUNICIPAL.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4532) .... R\$ 2.500,00

**ÓRGÃO 07 – SEC. DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

Projeto 1708 – ABERT., PROL., PAVIMENTAÇÃO E REFORMA DAS VIAS URBANAS E RURAIS.

4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (7502) ..... R\$ 110.686,65

4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (7503) ..... R\$ 152.683,94

4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (7515) ..... R\$ 203.578,27

4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (792) ..... R\$ 476.067,10

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo a redução da seguinte dotação orçamentária, o superávit e o excesso de arrecadação:

**ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.**

Projeto 1708 – ABERT., PROL., PAVIMENTAÇÃO E REFORMA DAS VIAS URBANAS E RURAIS.

4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (4014) ..... R\$ 6.700,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....R\$ 3.574,55

SUPERÁVIT.....R\$ 936.678,62

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS SETE DIAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DO MÊS DE MARÇO DE 2024.

**IVAN BATISTA AGATTI**  
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

**Fernanda Veronese**  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda